



## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972, a Comissão Permanente reuniu-se para proceder o julgamento da documentação relativa a Concorrência n.º 09/01.002342.11.1, para execução de canal de macrodrenagem na Rua Celestino Bertolucci, trecho entre a Rua 5025 até a Vala, no Município de Porto Alegre, através da Comissão designada pela Portaria n.º 097/2010-DEP e alterações. Verificada a documentação das empresas ENCOSAN – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, Brasmac Engenharia Ltda e Macol Construtora Ltda., a Comissão Permanente inabilita a empresa ENCOSAN – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, por não atender o item 5.4.3, letra “d”, subitem 3 e 5, e habilita as demais empresas licitantes, por estarem de acordo com o Edital. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, do que correrá prazo recursal e caso não haja interposição de recursos, fica determinado que a abertura do Envelope 02 – da Proposta, será no dia 08 de março de 2012, às 14 horas na sede do Departamento de Esgotos Pluviais, Rua Lima e Silva 972, no Município de Porto Alegre.

Secretário: Giovani Fackin

Comissão: Francisco Jose Ferreira Pinto

Eduardo Sambrano

Rodrigo Caberlon Cruz

Sergio Luiz Giacomelli



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS - DEP**  
**UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - UAA**  
**EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ELC**

